

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos Autos de INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL sob o número 0003438-86.2015.8.16.0034 em que MARIA APARECIDA DOS SANTOS move contra GENIVALDO MANUEL MOURA após efetivada a Penhora AVALIO os referidos bens:

- 01 (uma) capota de Saveiro, em fibraR\$ 400,00
- 02 (dois) capot dianteiro de Kadet.....R\$ 300,00
- 01 (um) capot dianteiro de Monza.....R\$ 150,00
- 01 (uma) tampa traseira de Celta, sem vidro.....R\$ 300,00
- 01 (um) vidro lateral de BrasíliaR\$ 150,00
- 01 (um) parabrisa de Brasília.....R\$ 200,00

TOTALIZANDO R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no estado em que se encontram, sendo todas as peças usadas e desmontadas.

Piraquara, 08 de agosto de 2016.

Geanine R E Greboggi
Oficial de Justiça